

ANEXO II

PLANILHA DE FORMAÇÃO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2016

Nome da Empresa:

CNPJ:

Endereço:

Fone:

FAX:

E-mail:

Validade da Proposta:

Conta Corrente nº:

Banco:

Nº da Agência:

Nome do Representante para fins de assinatura do Contrato:

LOTE 01 - SERVIÇOS DDD E DDI (FIXO / FIXO, FIXO/MÓVEL E A COBRAR RECEBIDOS NOS TERMINAIS FIXOS)					
ITEM	DESCRIÇÃO	MINUTOS ESTIMADOS	PREÇO UNITÁRIO COM ICMS (R\$)	DESCONTO (%)	VALOR TOTAL MENSAL COM DESCONTO (R\$)
		A	B	C	D=AxBx(1-C/100)
1	Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC) modalidade interurbano DDD – Fixo-Fixo, Intra-Estadual e/ou Inter-Estadual.	1200			
2	Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC) modalidade interurbano DDD Fixo/Móvel VC2 e VC3;	300			
3	Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC) modalidade DDI Fixo-Fixo	5			
4	Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC) modalidade DDI Fixo-Móvel	5			
5	Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC) modalidade DDD Fixo-Fixo intra e inter-estadual recebido a cobrar nos terminais fixos	10			
6	Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC) modalidade DDD Móvel-Fixo VC2 e VC3 recebido a cobrar nos terminais Fixos.	10			
VALOR TOTAL MENSAL DO LOTE 01 (R\$)					
VALOR TOTAL PARA 30 (TRINTA) MESES DO LOTE 01 (R\$)					

LOTE 02 - SERVIÇO LOCAL PARA LINHAS DE PABX VIRTUAL NA CIDADE DE GOIÂNIA- FIXO E MÓVEL VC1 E ACESSO ADSL					
ITEM	DESCRIÇÃO	MINUTOS / ASSINATURA MENSAL ESTIMADOS	PREÇO UNITÁRIO COM ICMS (R\$)	DESCONTO (%)	VALOR TOTAL MENSAL COM DESCONTO (R\$)
		A	B	C	D=AxBx(1-C/100)
1	Assinatura de Linhas PABX Virtual	50			
2	Assinatura Acesso ADSL de no mínimo 2 Mbps	01			
3	Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC) modalidade local originada/recebida a cobrar – Fixo/ Fixo (minutos).	6000			
4	Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC) modalidade local originada/recebida a cobrar – Fixo/Móvel (VC1) (minutos).	3000			
VALOR TOTAL MENSAL DO LOTE 02 (R\$)					
VALOR TOTAL PARA 30 (TRINTA) MESES DO LOTE 02 (R\$)					

NOTAS:

- 1) Os preços deverão incluir todas as despesas que influam nos custos, tais como: tributos, obrigações sociais, trabalhistas, fiscais, encargos comerciais ou de qualquer natureza, e todos os ônus diretos e indiretos necessários à execução dos serviços, constituindo assim, a única remuneração pelo objeto a ser contratado.
- 2) Propostas apresentadas com valores totais mensais com desconto, para os itens que compõem os lotes, acima dos valores mensais máximos estabelecidos para cada item no Anexo III-B deste Edital, **serão desclassificadas**.
- 3) O julgamento das propostas será feito pelo **valor total com desconto do lote para o período de 30 (trinta) meses**, podendo ser apresentado valores de descontos diferenciados para cada item (respeitados os valores máximos mensais estabelecidos para cada item).
- 4) A licitante deverá cotar todos os itens e quantidades que compõem o(s) lote(s) de seu interesse.
- 5) Se a licitante não for cobrar o valor de algum(ns) dos itens mencionados nas Planilhas acima deverá informar em sua proposta um desconto de 100% (cem por cento) para esse item.
- 6) A licitante também poderá prever em suas planilhas outros itens que considerar necessários e que não estejam previstos neste Edital, desde que os mesmos não gerem quaisquer ônus à contratante.
- 7) **Todas as licitantes deverão cotar seus preços com ICMS e demais impostos pertinentes.**
- 8) Quaisquer tributos, custos e despesas diretas ou indiretas omitidos na proposta ou incorretamente cotados, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo aceitos pleitos de acréscimos, a esse ou qualquer outro título.

LOCAL E DATA

(assinatura do representante legal/carimbo da empresa)

previstas neste Edital.